

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE	PRECEITO LEGAL	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMPENHO	OBJETO	ELEMENTO E SUBELEMENTO DA DESPESA	VALOR DO EMPENHO	CONTRATADO	CNPJ/CPF
JANEIRO/2022								
NÃO HOUVE NOVAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO EM JANEIRO DE 2022.								
FEVEREIRO/2022								
2021.013537	Art.25; I Lei 8.666/93	2022NE000176	01/fev/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e atualizações para licença Oracle Database 12C Standard, incluindo suporte técnico on-line e telefônico, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme NAD Nº 2.2022.DOF - ORÇAMENTO.0748062.2021.013537, DESPACHO Nº 80.2022.03AJ-SUBADM.0755119.2021.013537 e demais documentos do PI 2021.013537.	33904002 - Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Software	R\$ 44.378.37	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA;	59.456.277/0001-76
2021.018171	Art.25; II Lei 8.666/93	2022NE000262	15/fev/2022	Contratação de empresa especializada na capacitação para formação de Mediadores Extrajudiciais, Facilitadores em Círculos Restaurativos e de Construção de Paz, para ministrar curso aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme NAD Nº 10.2022.DOF - ORÇAMENTO.0752282.2021.018171, DESPACHO Nº 153.2022.03AJ-SUBADM.0767350.2021.018171 e demais documentos do PI 2021.018171.	33903948 - Serviços de seleção e treinamento	R\$ 35.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL	92.965.748/0001-47
MARÇO/2022								
2021.018937	Art.25;caput; Lei 8.666/93	2022NE000538	30-Mar-22	Serviço de água e esgoto à promotoria de Iranduba/AM.	33903944 - Serviço de água e esgoto de Iranduba	R\$ 297.33	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA	08.848.656/0001-70
ABRIL/2022								
NÃO HOUVE NOVAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO EM ABRIL DE 2022.								

Fonte: Setor de Compras e Serviços/MPAM/PGJ e AFI/SEFAZ-AM
Data da última atualização: 10/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93; Lei nº 10520/2002; Lei Complementar nº 101/2000, art. 48-A, I; Lei nº 12.527, art. 8º, §1º, IV; Decreto nº 5450/2005; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso II, alíneas "a" a "d"; Resolução CNMP nº 89/2012, art. 7º, III.